



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3314/2017-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
RICARDO FERREIRA NUNES, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas unidades judiciais e administrativas do Estado e com outros Tribunais, como objetivo do Plano de Gestão do biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela servidora ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, lotada na Divisão de Biblioteca, nos termos do expediente PA-MEM-2017/12306-A;

RESOLVE:

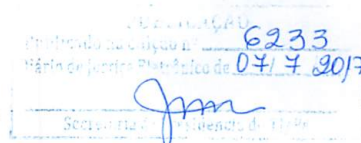
Art. 1º Autorizar a execução do Projeto "Mediação da Leitura", cujo objetivo é incentivar o hábito da leitura aos reeducandos do projeto "Começar de Novo" e colaboradores terceirizados, visando com o desenvolvimento dessa prática, possibilitar aos indivíduos ampliação de conhecimentos e possibilidade de desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 2º Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 06 de julho de 2017.


Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Presidente do TJPA



Assinado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA.
Documento Nº: 1247184.7521405-714 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201712306A

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Mediação da Leitura
RESPONSÁVEL	Elaine Cristina Fernandes Ribeiro
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Divisão de Biblioteca
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	Sede do TJPA, Fórum Cível e Criminal de Belém
PRAZO DE EXECUÇÃO	2017 a 2019

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto alinha-se ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução nº35/2016, nos seguintes macrodesafios e iniciativas estratégicas:

Macrodesafio: Aprimoramento da gestão da justiça criminal.

Iniciativa estratégica: Promoção de ações de ressocialização de apenados.

Macrodesafio: Melhoria de gestão de pessoas

Iniciativa estratégica: Implementação de programas de atenção à saúde e à qualidade de vida.



Assinado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA.
Documento Nº: 1247184.7521405-714 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201712306A

3 JUSTIFICATIVA

A leitura é instrumental para a formação de cidadãos intelectualmente mais críticos e livres, promovendo o enriquecimento cultural e convertendo-se em diversos benefícios, não só para quem lê, mas para a sociedade em geral, por melhorar a forma de pensar e perceber o mundo.

O projeto de mediação da leitura foi idealizado a partir da publicação da Portaria nº 1168/2016-GP, a qual prevê aos reeducandos inseridos no projeto “Começar de Novo” e colaboradores terceirizados, possibilidade de dispor, mensalmente, de duas horas durante o horário de expediente para dedicação à prática da leitura.

Relativamente aos reeducandos que trabalham nas unidades do Poder Judiciário pelo projeto “Começar de Novo”, busca-se, por meio de ações voltadas para o incentivo do hábito da leitura, fomentar o crescimento pessoal e, conseqüentemente, despertar uma nova e mais ampla visão de mundo, diante dos conhecimentos aprendidos, gerando inovação de atitudes frente à sociedade a partir do poder transformador da leitura. Espera-se, com isso, contribuir com sua inserção ao convívio social, provendo-os de novos conhecimentos e reduzindo as taxas de reincidência desses indivíduos.

Outro público contemplado pela mediação da leitura são os colaboradores terceirizados. Ao alcançá-los, objetiva-se potencializar esse capital humano por meio de sua valorização, garantindo o acesso à leitura em seu ambiente de trabalho.

O projeto “Mediação da Leitura” tem como foco principal o incentivo à prática da leitura como meio de transformação social, intentando promover e estimular a percepção e o exercício da cidadania, por meio do despertar de um comportamento leitor.

4 PÚBLICO-ALVO

- a) Trabalhadores terceirizados;
- b) Reeducandos do projeto “Começar de Novo”.



5 OBJETIVOS

5.1 GERAL

Incentivar o hábito da leitura aos reeducandos do projeto “Começar de Novo” e colaboradores terceirizados, visando com o desenvolvimento dessa prática, possibilitar aos indivíduos ampliação de conhecimentos e possibilidade de desenvolvimento pessoal e profissional.

5.2 ESPECÍFICO

- a) Incentivar o desenvolvimento do hábito da leitura;
- b) Garantir o acesso à informação;
- c) Favorecer o desenvolvimento intelectual;
- d) Ampliação de vocabulário;
- e) Proporcionar inclusão social;
- f) Garantir qualidade de vida no ambiente de trabalho.

6 METAS

Garantir a participação mínima de 10% do quadro de colaboradores terceirizados e reeducandos nas rodadas de mediação da leitura, no período de dois anos.

7 METODOLOGIA

O projeto de mediação da leitura surgiu com a publicação da Portaria nº 1168/2016 GP, a qual concedeu a terceirizados e reeducandos, atuantes no Poder Judiciário, o período de duas horas, na última sexta-feira de cada mês, para realizarem leitura de livros e revistas no salão da Biblioteca do TJPA.

Como forma de implementar a referida portaria, a Divisão de Biblioteca passou a realizar rodadas de leitura com esse público-alvo. Iniciou-se o projeto dia 29/04/2016 e depois foram realizadas mais quatro edições (03/06/16; 05/08/16; 30/09/16 e 02/12/16).

Em 2017, dando continuidade ao projeto, foi estabelecida a frequência de quatro atividades por ano, a ocorrer em locais variados, planejando atender os funcionários lotados no Tribunal Sede, Fórum Cível e Fórum Criminal.

O processo de mediação viabiliza-se obedecendo ao seguinte fluxo:



Formaliza-se, via SIGA-DOC, a solicitação de liberação para os chefes dos funcionários envolvidos na atividade.

Um mediador (bibliotecário, professor, pedagogo) é convidado para debater textos variados e realizar dinâmicas, voltadas para o incentivo à prática da leitura.

Disponibilizam-se, normalmente, 20 vagas, para que todos os envolvidos no processo possam participar ativamente. Os participantes são organizados em formato de círculo para facilitar a interação. A atividade dura, em média, uma hora para não comprometer a rotina de trabalho dos funcionários. No final do ano realiza-se uma avaliação com os participantes sobre as atividades desenvolvidas e encaminha-se aos coordenadores do projeto "Começar de Novo", relatório referente aos reeducandos participantes, para envio à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Todas as mediações são divulgadas por meio do portal de notícias do TJPA e pela Web Rádio Jus.

8 CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Formalização via SIGA-DOC	março 2017 junho 2017 setembro 2017 dezembro 2017 março 2018 junho 2018 setembro 2018 dezembro 2018	Autorização e organização administrativa da atividade	8	Chefe da Divisão de Biblioteca
Convite aos mediadores	janeiro 2017 janeiro 2018	Organização da atividade de mediação	2	Chefe da Divisão de Biblioteca



Realização de palestras, roda de leitura, contação de histórias e outras dinâmicas.	março 2017 junho 2017 setembro 2017 dezembro 2017 março 2018 junho 2018 setembro 2018 dezembro 2018	Realização da mediação da leitura	8	Mediador convidado
---	--	-----------------------------------	---	--------------------

9 RECURSOS

Os recursos necessários para realização do projeto são humanos (equipe de servidores e mediador) e materiais (cadeiras, data show, computador etc.).

10 EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Elaine Ribeiro	Chefe da Divisão de Biblioteca	Coordenação
Lanalucia Soares, Josiane Oliveira, Felicidade de	Bibliotecárias	Apoio na execução da atividade
Ocilene do Socorro; Mário Machado	Auxiliares administrativos	Apoio na execução da atividade

